

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201929677		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOCIEDADE UNIPessoal JG Comercio e Industria de Paes Ltda
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP1900180301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

21 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5307027 em 22/08/2019 da Empresa SOCIEDADE UNIPessoal JG Comercio e Industria de Paes Ltda, Nire 23201929677 e protocolo 191581887 - 21/08/2019. Autenticação: 958A95EC4174CFB31676C574A2F8B3BB2BDA9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/158.188-7 e o código de segurança aJBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/158.188-7	CEP1900180301	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



I ADITIVO
JG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÃES LTDA

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **JÉSICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, empresária, solteira, civilmente capaz, nascida em 10/01/1992, portadora da carteira de identidade nº 2006014142250 SSP/CE e CPF nº 053.203.383-33, residente e domiciliada à Avenida J, nº 1020, bairro José Walter, cidade de Fortaleza - CE, CEP 60.750-090; neste ato representada por **FAAD FERNANDES ELIAS**, brasileiro, solteiro, Contador sob nº de Registro 020641-O8 CRC-CE e CPF/MF nº 039.988.283-97, com endereço na Rua 08, 46, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.752-090, já qualificado e com poderes específicos conforme procuração anexa e **RAFAEL ABREU COELHO**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 05/06/1989, portador da identidade nº 20071855658 SSP/CE, CPF nº 062.324.783-63, empresário, residente e domiciliado à Avenida J, nº 1020, bairro José Walter, cidade de Fortaleza - CE, CEP 60.750-090, neste ato representado por **FAAD FERNANDES ELIAS**, brasileiro, solteiro, Contador sob nº de Registro 020641-O8 CRC-CE e CPF/MF nº 039.988.283-97, com endereço na Rua 08, 46, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.752-090, já qualificado e com poderes específicos conforme procuração anexa. Componentes desta empresa, que gira nesta praça sob denominação social de “**JG COMERCIO E INDUSTRIA DE PAES LTDA**”, com matriz sob **NIRE: 23201929677** e **CNPJ: 33.109.667/0001-86**, situada Av. J (CJ PREFEITO JOSE WALTER) nº 1020, Bairro PREFEITO JOSE WALTER, CEP 60.750-090, Fortaleza – CE. Resolvem os sócios alterar este instrumento em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **JÉSICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ao qual vende e transfere todo o seu capital no valor de 5.000 (cinco mil quotas) ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio remanescente, **RAFAEL ABREU COELHO**, este, aderindo todos os poderes e responsabilidades que lhe cabe, conforme legislação vigente. (CC/2002, Art. 1.052).

CLAUSULA SEGUNDA – De acordo com o Art. 1.052, parágrafo único da lei 10.406/2002 (código civil), a sociedade passa a ser constituída com um único sócio, não se aplicando o disposto no inciso IV do Art. 1.033 da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade unipessoal, com base na vigente legislação, resolve alterar sua denominação social para “**SOCIEDADE UNIPESSOAL JG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÃES LTDA**”

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 200.000,00 (duzentas mil quotas), ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

Perc %	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
RAFAEL ABREU COELHO	200.000	100%	200.000,00
T O T A L	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da Empresa será exercida por **RAFAEL ABREU COELHO**, autorizando o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações, bem como onerar ou alienar, comprar, trocar, vender ou hipotecar bens pertencentes à Empresa, além de prestar fiança ou aval para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21/03/2019. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador, **RAFAEL ABREU COELHO**, declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5307027 em 22/08/2019 da Empresa SOCIEDADE UNIPESSOAL JG COMERCIO E INDUSTRIA DE PAES LTDA, Nire 23201929677 e protocolo 191581887 - 21/08/2019. Autenticação: 958A95EC4174CFB31676C574A2F8B3BB2BDA9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/158.188-7 e o código de segurança aJBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas não alteradas, no todo ou em partes, por este instrumento, permanecerão em vigor.

E por convencionarem, assinam o presente instrumento em uma única via, com destinação aos arquivos da junta comercial do Estado do Ceará (JUCEC).

Fortaleza - CE, 20 de agosto de 2019.

RAFAEL ABREU COELHO
Representado por Faad Fernandes Elias

JÉSICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Representado por Faad Fernandes Elias



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5307027 em 22/08/2019 da Empresa SOCIEDADE UNIPessoal JG COMERCIO E INDUSTRIA DE PAES LTDA, Nire 23201929677 e protocolo 191581887 - 21/08/2019. Autenticação: 958A95EC4174CFB31676C574A2F8B3BB2BDA9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/158.188-7 e o código de segurança aJBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/158.188-7	CEP1900180301	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE UNIPessoal JG Comercio e Industria de Paes Ltda, de nire 2320192967-7 e protocolado sob o número 19/158.188-7 em 21/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5307027, em 22/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5307027 em 22/08/2019 da Empresa SOCIEDADE UNIPessoal JG Comercio e Industria de Paes LTDA, Nire 23201929677 e protocolo 191581887 - 21/08/2019. Autenticação: 958A95EC4174CFB31676C574A2F8B3BB2BDA9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/158.188-7 e o código de segurança aJBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL